

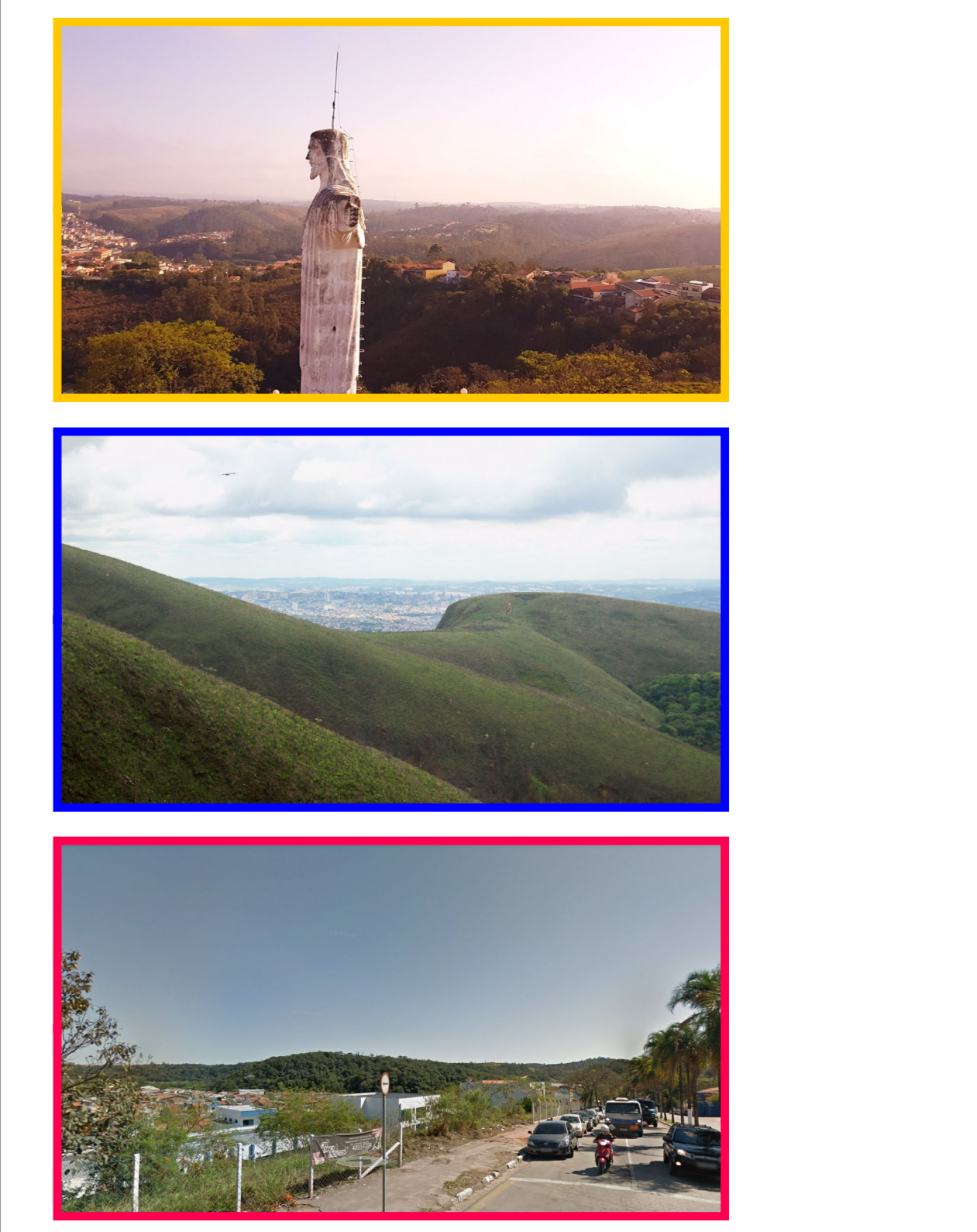
Nota geral
 Representação dos mapeamentos: Toda a composição representativa dos mapeamentos são decisões de design para a melhor leitura das informações.

Perímetro Urbano: É igual ao limite do Município.
Mancha Urbana: Segundo o IBGE, foram consideradas áreas urbanizadas aquelas que, de acordo com a morfologia observada nas imagens de satélite, apresentavam características tipicamente urbanas, como a presença de proximidade entre as edificações, loteamento, padrões de arruamento característico de áreas urbanizadas e uma intensa ocupação humana.

ZEPP
Zonas Especiais de Preservação da Paisagem e dos Patrimônios
ZEPP

- Cristo Redentor
- Serra dos Cristais
- Paisagem de entrada da Cidade

ZEPP - Zonas Especiais de Preservação da Paisagem e dos Patrimônios: São áreas formadas por sítios, ruínas e conjuntos de relevante expressão arquitetônica, histórica, cultural, paisagística, lugares de celebrações, práticas e usos tradicionais, religiosos ou espirituais, áreas de interesse à preservação do patrimônio natural, da paisagem e da paisagem cultural, cuja manutenção seja necessária à preservação do patrimônio cultural, material ou imaterial, e natural do município.



ZEIN
Zonas Especiais de Interesse Institucional

ZEIN - As Zonas Especiais de Interesse Institucional - ZEIN são áreas onde o poder público municipal, estadual ou federal pretendem implantar usos não residenciais institucionais, públicos ou particulares, de interesse coletivo, estratégicos ou necessários ao desenvolvimento urbano do município, conforme segue:

- I - As áreas demarcadas como ZEIN são destinadas preferencialmente a usos não residenciais institucionais, conforme demanda do poder público municipal;
- II - Outros usos permitidos na zona ordinária poderão ser aprovados somente quando descartados os usos institucionais ou compatíveis com o mesmo, conforme interesse do poder público municipal, devidamente justificados e aprovados pelo Conselho da Cidade;
- III - Os usos deverão seguir os padrões edificações estabelecidos no zoneamento ordinário ao qual se sobrepõe a ZEIN, podendo ter lote mínimo de 500 m² (quinhentos metros quadrados) e testada mínima de 15 m (quinze metros);

- Legenda**
- Sede do município
 - Ferrovias
 - Logradouro
 - Rio Jundiá
 - Corpos D'água do Município
 - Curso d'água
 - Massa de água permanente
 - Mancha Urbana até 2015
 - Município de Campo Limpo Paulista
 - Limite do município
 - Curso d'água intermitente



SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA NO ESTADO SÃO PAULO
 Desenvolvimento e elaboração:
 Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista / MS Consultoria e Projetos LTDA - ME
 Bases cartográficas e fontes:
 Carta Institucional ao Mionésimo e Mapa Digital de Setores Censitários 2010, IBGE.
 Open Street Map, 2017.
 Censo demográfico 2010, IBGE.
 Sítar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural.
 Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA.
 Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.
 Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 23S
 Projection: Transverse Mercator
 Datum: SIRGAS 2000

Elaborado em 04/03/2019

Município de Campo Limpo Paulista - SP

Zoneamento
Extraordinário

Patrimônio, Paisagem e Usos Institucionais - Zonas Especiais de Preservação da Paisagem e dos Patrimônios (ZEPP) e Zonas Especiais de Interesse Institucional (ZEIN)

Mapa
MAPA 8

